



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 6844/2020

Sumário: Aprova os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere o Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, para acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2020-2021, através dos regimes especiais.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril de 2020, aprovo, nos termos fixados em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere aquele diploma, para o acesso e ingresso no ensino superior, no ano letivo de 2020-2021, através dos regimes especiais.

17 de junho de 2020. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

Regimes Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior

Ano Letivo de 2020-2021

Calendário

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação dos requerimentos de acesso e ingresso através dos regimes especiais.	10.08.2020	26.08.2020
2	Remessa às instituições de ensino superior das respetivas listas dos candidatos nelas colocados através dos regimes especiais.	—	01.10.2020
3	Divulgação dos resultados dos requerimentos de acesso e ingresso através dos regimes especiais nos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior ⁽¹⁾	—	01.10.2020
4	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados através dos regimes especiais.	01.10.2020	09.10.2020
5	Apresentação das reclamações ⁽²⁾ dos resultados dos requerimentos de acesso e ingresso através dos regimes especiais	01.10.2020	09.10.2020
6	Remessa às instituições de ensino superior dos processos digitalizados dos alunos nelas colocados através dos regimes especiais.	—	23.10.2020
7	Decisão sobre as reclamações apresentadas ⁽²⁾	—	02.11.2020
8	Divulgação dos resultados decorrentes das reclamações deferidas nos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior ⁽¹⁾	—	02.11.2020
9	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados após deferimento das reclamações no âmbito dos regimes especiais	02.11.2020	06.11.2020
10	Remessa às instituições de ensino superior dos processos digitalizados dos alunos colocados através dos regimes especiais após deferimento das reclamações.	—	13.11.2020

⁽¹⁾ A lista dos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior encontra-se disponível no sítio da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior em: <https://www.dges.gov.pt/pagina/gabinetes-de-acesso-ao-ensino-superior?plid=593>

⁽²⁾ As reclamações podem ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

313326471